



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**PORTARIA Nº 9.624, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“Concede vantagem pecuniária aos servidores que especificam”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo responsável pelo Almoxarifado Municipal quanto ao pagamento da gratificação de dedicação exclusiva a diversos servidores que vem desempenhando suas atribuições ultrapassando a jornada normal de trabalho, em virtude da grande demanda de serviços.

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, efetuou análise e constatou a conveniência e a economicidade do pagamento da gratificação do regime de dedicação exclusiva.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Nome	Cargo	Matricula
Antonio Ferreira Marques	Motorista I	2336
Alan Flavio Henrique Borba	Motorista I	2337
João Paulo da Silva	Motorista I	1435
Orimar Cezar dos Santos	Motorista I	2664
Lourdevan Jose Narciso	Motorista I	219
João Martinelli	Chefe Dpto Transporte e Oficina	167

**Art. 2º** – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus respectivos vencimentos, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 08 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal




# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

  
**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria